

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2020

Aprova o Calendário Oficial da Confederação Brasileira de Atletismo para o ano de 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor, e

- CONSIDERANDO o aprovado na Assembleia Geral Ordinária da CBAAt realizada em 15 de setembro de 2020;
- CONSIDERANDO a proposta do Conselho Técnico da CBAAt aprovada em reunião do mesmo realizada no dia 21 de setembro de 2020, dentro de suas atribuições estatutárias;
- CONSIDERANDO a análise do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- 1º - APROVAR o Calendário Oficial da CBAAt para 2020, em conformidade com a proposta do Conselho Técnico da entidade, o qual poderá sofrer alterações sem prévio aviso, em função da Pandemia da COVID-19.

Bragança Paulista, 23 de setembro de 2019



Warlindo Carneiro da Silva Filho

Presidente do Conselho de Administração da CBAAt